



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 27/09/2013

Provimento Conjunto nº 007 /2013-CJRMB/CJCI

Altera o artigo 10 do Provimento Conjunto  
nº. 003/2013-CJRMB/CJCI.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Marques Valle, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as especificidades existentes nas comarcas do interior do estado, e a diferença de estrutura entre aquelas e a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Região Metropolitana de Belém;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do *caput* do art. 10, do Provimento Conjunto nº. 003/2013-CJRMB/CJCI, incluindo àquele artigo o parágrafo §1º com a seguinte redação:

**Art. 10** Os Juízos Criminais devem abster-se de indicar em suas decisões, entidades a serem beneficiadas por prestações de serviços à comunidade, ou entidades, ou pessoas a serem beneficiadas por prestações pecuniárias.

*et al.*




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

§1º Nas Unidades Judiciárias não pertencentes à Região Metropolitana de Belém e que não possuam centrais ou núcleos de penas e medidas alternativas em funcionamento, o Juiz da respectiva unidade deverá fazer a destinação da prestação pecuniária em tudo observando o presente Provimento e a Resolução nº. 154, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Belém, 06 de setembro de 2013.

  
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

  
Desembargador Ronaldo Marques Valle  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 5357 DE 27 09 2013

  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Jocivene H Marques de Moraes  
Chefe de Divisão Administrativa  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém